

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2012 - UASG 344041

Número do Contrato: 11/2010.

Nº Processo: 01420000681201016.

PREGÃO SISPP Nº 4/2010 Contratante: FUNDACAO CULTURAL PALMARES -CNPJ Contratado: 76535764000143. Contratado : OI S.A. -Objeto: Prorrogar a vigência contratual por um período de 12 (doze) meses, contados de 7/7/2012 até 6/7/2013. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Data de Assinatura: 06/07/2012.

(SICON - 06/07/2012) 344041-34208-2012NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2012 - UASG 344041

Número do Contrato: 12/2010.

Nº Processo: 01420000681201016.

PREGÃO SISPP Nº 4/2010 Contratante: FUNDACAO CULTURAL PALMARES -CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado : TE-LEMAR NORTE LESTE S/A -Objeto: Prorrogar a vigência contratual por um período de 12 (doze) meses, contados de 7/7/2012 até 6/7/2013. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Data de Assinatura: 06/07/2012.

(SICON - 06/07/2012) 344041-34208-2012NE800001

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1046/2012 - UASG 403201**

Nº Processo: 01530001046/12-62 . Objeto: Realizar a produção artística e apresentação do espetáculo "Hot 100 - The Hot One Hundred Choreographers", no Festival Materiais Diversos no âmbito das comemorações do Ano do Brasil em Portugal, no dia 17 de setembro de 2012, na cidade de Minde/Portugal. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Conforme processo nº1046/2012-62 Declaração de Inexigibilidade em 04/07/2012 . ANAGILSA BARBOSA DA NOBREGA FRANCO . Coordenadora da Assessoria Especial da Presidência. Ratificação em 04/07/2012 . ANTONIO CARLOS GRASSI . Presidente . Valor Global: R\$ 12.000,00 . CNPJ CONTRATADA : 11.864.324/0001-94 ELETRON E ION PRODUCOES ARTISTICAS LTDA. ME.

(SIDECE - 06/07/2012) 403201-40402-2012NE800025

**EDITAL DE 6 DE JULHO DE 2012
RESULTADO DE SELEÇÃO DE PROJETOS
PRÊMIO FUNARTE DE ARTE CONTEMPORÂNEA 2012 -
GALPÃO 5 - FUNARTE MG**

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - Funarte, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, artigo 14 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 7/4/2004, publicado no DOU de 8/4/2004, em conformidade com a Portaria nº 048 de 27/02/2012, publicada no DOU de 06/03/2012, que regulamentou o Edital Prêmio Funarte de Arte Contemporânea 2012 - Galpão 5 - Funarte MG, resolve:

Tornar pública a relação dos projetos selecionados, conforme segue abaixo:

Projeto: Aplique de Carne
Proponente: Alexandre Vogler de Moraes - Rio de Janeiro/RJ;

Projeto: Inventário/Argila
Proponente: José Paulo Silva Oliveira - Recife/PE;
Projeto: FAD - Festival de Arte Digital 6ª Edição Especial MIB (momento Itália/Brasil)

Proponente: Henrique Roscoe Correa Pinto - Belo Horizonte/MG

ANTONIO GRASSI

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS**EXTRATOS DE CONVÊNIOS**

Espécie: Convênio Nº 771425/2012. Processo Nº: 01415.014876/2011-95. Concedente: INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - Ibram. Unidade Gestora: 423002. Gestão: 42207. Conveniente: Prefeitura Municipal de Pinhalzinho/SC. Objeto: Realizar, por meio da contratação de serviços, a implantação do Plano Museológico e Projeto Epigráfico; a restauração e digitalização dos acervos documental e fotográfico; a implementação das atividades educativas e a viabilização de ações de difusão, divulgação e promoção institucional do Museu Histórico de Pinhalzinho. Valor Total: R\$ 125.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 25.000,00. PTRES: 047082. Fonte: 0118033902 - 2012NE800156. Vigência: 06/07/2012 a 06/07/2013. Data da Assinatura: 05/07/2012. Signatários: Concedente: JOSÉ DO NASCIMENTO JÚNIOR. CPF Nº 085.318.568-92. Conveniente: FABIANO DA LUZ, CPF Nº 899.316.299-91.

Espécie: Convênio Nº 771530/2012. Processo Nº: 01415.014590/2011-18. Concedente: INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - Ibram. Unidade Gestora: 423002. Gestão: 42207. Conveniente: FUNDAÇÃO MUSEU MARIANO PROCÓPIO. Objeto: Pesquisar e catalogar cerca de 8.000 peças do acervo do Museu Mariano Procópio. Valor Total: R\$ 286.529,20. Valor da Contrapartida: R\$ 57.305,84. PTRES: 047082. Fonte: 0118033902-2012NE800157. Vigência: 06/07/2012 a 05/07/2013. Data da As-

sinatura: 05/07/2012. Signatários: Concedente: JOSÉ DO NASCIMENTO JÚNIOR. CPF Nº 085.318.568-92. Conveniente: JORGE DOUGLAS ALVES FAZOLATTO, CPF Nº 542162146-49.

Espécie: Convênio Nº 771725/2012. Processo Nº: 01415.014595/2011-32. Concedente: INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - Ibram. Unidade Gestora: 423002. Gestão: 42207. Conveniente: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE. Objeto: A recuperação, modernização dos recursos museográficos, ampliação da acessibilidade da exposição itinerante "Afinal, o que é Arqueologia?", e contribuição para a qualificação do corpo técnico do Museu Arqueológico de Sambaqui de Joinville. Valor Total: R\$ 142.023,60. Valor da Contrapartida: R\$ R\$ 33.678,00. PTRES: 047082. Fonte: 0118033902 - 2012NE800158. Vigência: 06/07/2012 a 05/07/2013. Data da Assinatura: 05/07/2012. Signatários: Concedente: JOSÉ DO NASCIMENTO JÚNIOR. CPF Nº 085.318.568-92. Conveniente: SILVESTRE FERREIRA, CPF Nº 465.131.839-87.

MUSEU NACIONAL DE BELAS ARTES**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2012 - UASG 343017**

Número do Contrato: 00001/2010, subrogado pelaUASG: 343017 - MUSEU NACIONAL DE BELAS ARTES/RJ.

Nº Processo: 01466000023201090.

PREGÃO SISPP Nº 1/2010 Contratante: INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM. CNPJ Contratado: 05956304000140. Contratado : TRANSEGURTEC TECNOLOGIA EM -SERVICOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza no âmbito do Museu Nacional de Belas Artes. Fundamento Legal: Lei 10520 e subsidiariamente a Lei 8666/93 e suas alterações. Vigência: 01/06/2012 a 31/07/2012. Valor Total: R\$80.080,00. Fonte: 100000000 - 2012NE800002. Data de Assinatura: 30/05/2012.

(SICON - 06/07/2012) 423002-42207-2012NE800016

**INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
E ARTÍSTICO NACIONAL****EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

PROCESSO Nº 01400.005731/2002-71

Termo Aditivo Nº 11/2012 ao Convênio Nº 399/2002 - CONCE-DENTE: UNIÃO, por intermédio do Ministério da Cultura, neste ato representada pelo IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.474.056/0001-71, CONVENIENTE: Estado de Goiás, CNPJ 01.409.580/0001-38, INTERVENIENTE: Município de Goiás - GO CNPJ 02.295.772/0001-23; EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT, CNPJ 03.574.676/0001-87; Objeto: Formalização das alterações necessárias ao Convênio em referência, decorrentes da atualização do Plano de Trabalho, do Cronograma Físico Financeiro, da alteração do Executor e da prorrogação do prazo de vigência. Dos Recursos: O valor total do Convênio é de R\$ 7.235.843,13, sendo R\$ 1.919.629,90 correspondentes à contrapartida do CONVENIENTE. Para o exercício de 2012, o total de recursos será de R\$ 2.126.047,69, sendo R\$ 291.012,76 de contrapartida do CONVENIENTE. Da Vigência: o prazo de vigência do presente Convênio será de 04/07/2002 a 31/12/2012, excluídos desse prazo, 60 (sessenta) dias para a apresentação da Prestação de Contas Final. Etapas e Fases: conforme Anexo 2/3 do Plano de Trabalho, juntado a este Convênio. Data e Assinaturas: 29/06/2012 - Sra. Maria Emília Nascimento Santos - Presidente Substituta do IPHAN, CPF nº 557.970.595-68; Marconi Ferreira Perillo Jr., CPF nº 035.538.218-09 - Governador do Estado de Goiás; Márcio Ramos Caiado - Prefeito Municipal da Cidade de Goiás/GO, CPF/MF nº 494.280.391-87; e, Gilvane Felipe - Secretário de Estado da Cultura de Goiás, CPF/MF nº 280.912.131-15.

PROCESSO Nº 01400.003803/2004-16

Termo Aditivo Nº 09/2012 ao Convênio Nº 041/2004 - CONCE-DENTE: União, por meio do Ministério da Cultura, neste ato representada pelo IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.474.056/0001-71, CONVENIENTE: Estado de Sergipe CNPJ 13.128.798/0001-01, INTERVENIENTE: Município de Laranjeiras - SE, CNPJ 13.120.613/0001-04. Objeto: Formalização das alterações necessárias ao Convênio em referência, decorrentes da atualização do Plano de Trabalho, do Cronograma Físico Financeiro e da prorrogação do prazo de vigência. O valor total do Convênio é de R\$ 6.911.006,32, tendo como contrapartida do CONVENIENTE o valor de R\$ 2.588.111,38. Para o exercício de 2012, o valor de recursos será de R\$ 1.517.540,60, sendo R\$ 552.362,29 de contrapartida do CONVENIENTE. Da vigência: O prazo de vigência do presente Convênio será de 02/07/2004 a 31/12/2012, excluídos desse prazo, 60 (sessenta) dias para a apresentação da Prestação de Contas Final. Etapas e Fases: conforme Anexo 2/3 do Plano de Trabalho, anexo a este Convênio. Data e Assinaturas: 29/06/2012 - Sra. Maria Emília Nascimento Santos - Presidente Substituta do IPHAN, CPF nº 557.970.595-68; Senhor Valmor Barbosa Bezerra, Secretário de Estado da Infra-Estrutura de Sergipe, CPF nº 235.018.125-15; e a Senhora Maria Ione Macedo Sobral, CPF nº 390.559.575-34, Prefeita Municipal de Laranjeiras/SE.

PROCESSO Nº 01400.000661/2004-27

Termo Aditivo Nº 10/2012 ao Convênio Nº 053/2004 - CONCE-DENTE: União, por meio do Ministério da Cultura, neste ato representada pelo IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.474.056/0001-71, CONVENIENTE: Município de Manaus - AM, CNPJ nº 04.365.326/0001-73; EXECUTORA: Fundação Municipal de Cultura e Artes - MANAUSCULT, CNPJ nº 63.694.525/0001-94; Objeto: Formalização das alterações necessárias ao Convênio em referência, decorrentes da atualização do Plano de Trabalho, do Cronograma Físico Financeiro e da prorrogação do prazo de vigência. O valor total do Convênio é de R\$ 8.800.000,20, sendo R\$ 2.640.000,06 de contrapartida do CONVENIENTE. Para o exercício de 2012, o valor total dos recursos será de R\$ 4.492.879,68, sendo que o CONVENIENTE aportará o valor de R\$ 1.753.182,16, a título de contrapartida. Da Vigência: o prazo de vigência do presente Convênio será de 02/07/2004 a 31/12/2012, excluídos desse prazo, 60 (sessenta) dias para a apresentação da Prestação de Contas Final. Etapas e Fases: conforme Anexo 2/3 do Plano de Trabalho, juntado a este Convênio. Data e Assinaturas: 29/06/2012 - Sra. Maria Emília Nascimento Santos - Presidente Substituta do IPHAN, CPF nº 557.970.595-68; Sr. Amazonino Armando Mendes, CPF nº 001.648.282-49, Prefeito do Município de Manaus - AM e a Sra. Livia Regina Prado de Negreiros Mendes, CPF nº 314.986.472-00, Diretora Presidente da MANAUSCULT.

PROCESSO Nº 01400.007387/2003-36

Termo Aditivo Nº 08/2012 ao Convênio Nº 042/2004 - CONCE-DENTE: União, por meio do Ministério da Cultura, neste ato representada pelo IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.474.056/0001-71, CONVENIENTE: Estado da Piauí, CNPJ nº 06.553.481/0001-49, INTERVENIENTE: Município de Oeiras - PI, CNPJ 06.553.937/0001-70, EXECUTOR: Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC, CNPJ nº 05.782.352/0001-60; Objeto: Formalização das alterações necessárias ao Convênio em referência, decorrentes da atualização do Plano de Trabalho, do Cronograma Físico Financeiro e da prorrogação do prazo de vigência. Dos Recursos: O valor total do Convênio é de R\$ 3.808.521,00, sendo R\$ 1.142.556,30 correspondentes à contrapartida do CONVENIENTE. Para o exercício de 2012, o total de recursos será de R\$ 1.594.872,59, sendo R\$ 89.253,71 correspondentes à contrapartida do CONVENIENTE. O prazo de vigência do convênio será de 30/06/2004 a 31/12/2012, excluindo-se desse prazo, 60 (sessenta) dias para a apresentação da Prestação de Contas Final. Etapas e Fases: conforme Anexo 2/3 do Plano de Trabalho, anexo a este Convênio. Data e Assinaturas: 29/06/2012 - Sra. Maria Emília Nascimento Santos - Presidente Substituta do IPHAN, CPF nº 557.970.595-68; Wilson Nunes Martins, CPF nº 064.445.553-53 - Governador do Estado do Piauí; Antonio Portela Barbosa Sobrinho, CPF nº 373.686.803-00 - Prefeito do Município de Oeiras - PI, Marlenildes Lima da Silva, CPF nº 641.045.913-00, Presidente da FUNDAC.

PROCESSO Nº 01400.005394/2012-12

Termo Aditivo Nº 16/2012 ao Convênio Nº 392/2002 - CONCE-DENTE: UNIÃO, por intermédio do Ministério da Cultura, neste ato representada pelo IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.474.056/0001-71, CONVENIENTE: Município de Pelotas - RS, CNPJ 87.455.531/0001-57; Objeto: Formalização das alterações necessárias ao Convênio em referência, decorrentes da reformulação do Plano de Trabalho, do Cronograma Físico-Financeiro e da prorrogação do prazo de vigência. Dos Recursos: O valor total do Convênio é de R\$ 11.473.368,77, sendo designado ao CONVENIENTE o valor de R\$ 3.233.558,00. Para o exercício de 2012, o total de recursos será de R\$ 693.845,71, sendo R\$ 263.858,38 de contrapartida do CONVENIENTE. Etapas e Fases: conforme Anexo 2/3 do Plano de Trabalho, juntado a este Convênio. O prazo de vigência do convênio será de 04/07/2002 a 31/12/2012, excluindo-se desse prazo, 60 (sessenta) dias para a apresentação da Prestação de Contas Final. Etapas e Fases: conforme Anexo 2/3 do Plano de Trabalho, anexo a este Convênio. Data e Assinaturas: 29/06/2012 - Sra. Maria Emília Nascimento Santos - Presidente Substituta do IPHAN, CPF nº 557.970.595-68; e Sr. Adolfo Antonio Fetter Júnior, Prefeito Municipal de Pelotas - RS, CPF nº 242.563.900-49.

PROCESSO Nº 01400.005392/2002-23

Termo Aditivo Nº 11/2012 ao Convênio Nº 393/2002 - CONCE-DENTE: União, por meio do Ministério da Cultura, neste ato representada pelo IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.474.056/0001-71, CONVENIENTE: o Município de Penedo - AL, CNPJ nº 12.243.697/0001-00; INTERVENIENTE: Estado de Alagoas, CNPJ nº 12.200.176/0001-76. Objeto: Formalização das alterações necessárias ao Convênio em referência, decorrentes da atualização do Plano de Trabalho, do Cronograma Físico Financeiro e prorrogação do prazo de vigência. Dos Recursos: O valor total do Convênio é de R\$ 11.112.751,32 com contrapartida do CONVENIENTE no valor de R\$ 3.333.825,40. Para o exercício de 2012, o total de recursos será de R\$ 1.591.072,34, sendo R\$ 591.072,34 de contrapartida do CONVENIENTE. Da vigência: O prazo de vigência do presente Convênio será de 04/07/2002 a 31/12/2012, excluídos desse prazo, 60 (sessenta) dias para a apresentação da Prestação de Contas Final. Etapas e Fases: conforme Anexo 2/3 do Plano de Trabalho, anexo a este Convênio. Data e Assinaturas: 29/06/2012 - Sra. Maria Emília Nascimento Santos - Presidente Substituta do IPHAN, CPF nº 557.970.595-68; Sr. Israel Ramires Saldanha Neto, CPF nº 165.000.594-68 - Prefeito do Município de Penedo - AL - Sr. Teotônio Brandão Vilela Filho, CPF nº 098.547.201-44 - Governador do Estado de Alagoas.